

IMIGRANTES, DIREITO AO TRABALHO E BIOPODER: UM OLHAR FOUCAULTIANO

LUÍS GUSTAVO DE PINHO AMARAL¹; HEITOR FARIAS SOARES GUERRA²;
LUCAS BRAUNSTEIN DA CUNHA³

¹Graduado em Jornalismo. Acadêmico em Direito pela Universidade Federal de Pelotas –
gustavo_am13@hotmail.com

²Acadêmico em Direito pela Universidade Federal de Pelotas– *heitorfariasg@gmail.com*

³Graduado em Direito pela Universidade Federal de Rio Grande. Acadêmico de Antropologia pela
Universidade Federal de Pelotas – *bc_lucas@live.com*

1. INTRODUÇÃO

Diante da proposta feita na cadeira de Arte e Construção do Conhecimento Jurídico, no ano letivo de 2018, disciplina optativa do curso de graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, foi escolhido trabalhar com o Direito ao Trabalho, dentre os direitos fundamentais e com o estudo de caso dos imigrantes senegaleses em Pelotas, Rio Grande do Sul. Essa questão será relacionada também ao conteúdo ministrado em sala de aula sobre os estudos foucaultianos, mais precisamente a noção de biopolítica e biopoder.

A imigração e os direitos dos imigrantes são temas cotidianamente abordados pela grande mídia e pela nossa sociedade. Os refugiados de guerras, crises econômicas e os fugitivos de governos autoritários tentam uma vida melhor em outro país, porém a receptividade varia, desde aqueles que abrem as portas até aqueles que não os aceitam e acham que esse novo lugar não é um local para eles, passando por aqueles que veem uma oportunidade de explorar essas pessoas para tirar proveito próprio numa visão extremamente capitalista. Analisando essa questão, pretendemos discutir como a teoria de Michel Foucault, mais precisamente as noções de biopolítica e biopoder, se relacionam com esse tema.

2. METODOLOGIA

Este artigo tem como base as teorias do sempre atual autor Michel Foucault, mais especificamente as noções de “biopolítica” e “biopoder”, fazendo-se uso de obras do autor francês, bem como de outros autores que o utilizam, sendo assim, a metodologia empregada foi a da pesquisa bibliográfica.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na obra de Foucault, o termo biopoder e biopolítica acabam, por vezes, aparecendo como sinônimos, mesmo, cumpre ressaltar, não os sendo de fato. Neste momento, no entanto, não intenta-se explorar a distinção dos termos, mas sim uma noção geral que encontra-se presente nos dois termos. De pronto, importante apontar o ponto de atuação do biopoder:

A biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder, acho que esse aparece nesse momento (FOUCAULT, 2010, p. 206).

A biopolítica, então, age sobre a população no sentido de normatizá-la. Este é outro conceito de Foucault, o qual funciona como um “modelo-ótimo”, o qual torna-se parâmetro para um conjunto de indivíduos. Os imigrantes, indivíduos que possuem uma origem, trajetória, diferente da do “modelo-ótimo” característico do país que agora passam a habitar, são alvos de mecanismos biopolíticos de normalização, os quais são, muitas vezes, regulados pelo Direito, tais como a regulação do trabalho, questões ligadas a moradia, higiene e etc.

É a partir desse contexto que fica mais evidente a relação entre as questões que envolvem os imigrantes e a teoria de Foucault: os imigrantes fazem parte dessa rede de biopoder. Os motivos que levam um indivíduo a imigrar são os mais diversos, todavia, no caso de imigrantes que vêm para o Brasil, na maioria dos casos o fazem em busca de melhoria de vida, sobretudo no quesito econômico, ou seja, vêm em busca de trabalho. Esses indivíduos, então, são submetidos à lógicas e instituições disciplinadoras, as quais intentam tornar seus corpos dóceis e úteis (FOUCAULT, 2014), mas, principalmente, juntamente com esses mecanismos de disciplinamento e normalização, são submetidos à uma lógica do biopoder que intenta maximizar suas vidas, e isto muito mais ligado à uma lógica econômica nada filantrópica que preza por uma adequação na “força de trabalho”.

É esse poder que Foucault denominará biopolítica, a qual representa uma estratégia ao mesmo tempo de proteção e de maximização da força representada pela vida dos indivíduos, vida que passa a valer muito, “não em nome de uma pretensa filantropia, mas porque ela é essencialmente força de trabalho, isto é, produção de valor.” Nesse contexto, a vida “só é útil porque é, ao mesmo tempo, sã e dócil, ou seja, medicalizada e disciplinarizada” (WERMUTH apud REVEL, 2006, p. 55-56).

Diante do exposto, podemos perceber o quanto complexa é a questão dos imigrantes no Brasil. Conceitos foucaultianos como os de disciplina e, sobretudo, de biopoder nos permitem uma análise mais ampla dos problemas enfrentados por imigrantes no âmbito trabalhista.

4. CONCLUSÕES

Por fim, vale lembrar que este trabalho está na fase inicial de desenvolvimento, entretanto leituras iniciais já foram feitas e como resultado delas tivemos reflexões sobre o contexto dos imigrantes e sua inserção no mercado de trabalho. Ainda, relacionaram-se as noções de biopolítica e com o Direito, as quais permitiram uma visão mais ampla, a qual atenta-se à complexidade da relação entre os imigrantes e seus direitos trabalhistas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975 – 1976: tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

_____. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete. 42ª ed; Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

REVEL, Judith. **Nas origens do biopolítico: de Vigiar e Punir ao pensamento da atualidade.** In. GONDRA, José; KOHAN, Walter Omar. **Foucault 80 anos.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 51-62.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **O Conceito de Biopolítica em Michel Foult: Notas sobre um canteiro arqueológico inacabado.** 2017. Disponível em <<http://emporiododireito.com.br/leitura/o-conceito-de-biopolitica-em-michel-foucault-notas-sobre-um-canteiro-arqueologico-inacabado>> Acesso em: 05 de set de 2018.